

LEITURAS OBRIGATÓRIAS E ACESSÍVEIS

Coordenador: ADRIANA MARIA ARIOLI

O projeto LEOA, Leituras Obrigatórias e Acessíveis, integra as atividades do INCLUIR - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFRGS e se dedica à disponibilização das obras selecionadas para a prova de Literatura do Vestibular UFRGS, em versões acessíveis no formato texto para leitor de tela e em audiolivros com voz sintetizada. O material é disponibilizado aos candidatos que comprovem ser pessoa com deficiência visual e que tenham interesse no material adaptado. Destaca-se que a educação brasileira tem sido marcada por diretrizes e dispositivos legais em todas as modalidades e níveis de ensino, como espaços para a inclusão de pessoas com deficiência. As atividades do projeto foram desenvolvidas a partir da organização dos bolsistas para a realização da compilação de cópias digitais das obras, via digitalização das edições disponíveis nas bibliotecas da Universidade, conversão destas em texto editável, adaptação para arquivos de texto e produção de audiolivros. O projeto também inclui a inscrição dos candidatos com deficiência visual através do termo de compromisso disponível no site do INCLUIR e, posteriormente, a disponibilização dos materiais produzidos por meio virtual. Os produtos do projeto consistem em arquivos de texto com capa e informações sobre o INCLUIR, seguidas do texto contínuo da obra em fonte Arial tamanho 12 para utilização através do leitor de tela de preferência do candidato, além de arquivos de áudio em faixas com duração em média de duas horas. A adaptação realizada pelo projeto das obras selecionadas não constitui ofensa aos direitos autorais conforme a Lei nº 9.610 de 1998, capítulo IV, art. 46 e a Lei Nº 10.753 de 2003. Acredita-se que o projeto impacta positivamente a todos envolvidos, pois viabiliza às pessoas com deficiência visual um acesso mais autônomo a obras de literatura, à equipe de bolsistas uma experiência mais profunda com as questões de acessibilidade referente às leis e softwares para adaptação de materiais e à universidade uma ação de baixo custo em um processo de seleção, alinhada a Lei Brasileira de Inclusão - LBI 13.146 de 06 de julho de 2015 promovendo uma participação das pessoas com deficiência visual em igualdade de condições com as demais, previamente ao ingresso na universidade.